



Pouso Alegre, 20 de maio de 2014

**Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
Projeto de Lei nº 622/2014**

O presente projeto “**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, REAJUSTA O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, reajusta no percentual de 8,5% (oito e meio por cento) os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais e fixa o valor do Cartão Alimentação, criado pela Lei Municipal nº 4.586, de 20/06/2007, em R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), a partir de 1º de abril do corrente ano. Considerando que os profissionais do quadro de magistério, conforme definição do art. 2º, §2º, da Lei n.º 11.738/2008, que, após a aplicação do reajuste de 8,5% com vencimento base inferior ao piso nacional do magistério, esse será complementado até alcançar o valor do piso nacional fixado para os profissionais do magistério público.

O projeto de lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, manifesta favoravelmente à tramitação do projeto em pauta.

Dulcinéia Maria da Costa
Vereadora Relatora da Comissão

Maurício Donizeti de Sales
Vereador Presidente da Comissão

Adriano César Pereira Braga
Vereador Secretário da Comissão